

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2023 | Edição: 243 | Seção: 3 | Página: 258

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Nutricionistas

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), autarquia federal criada pela Lei nº. 6.583, de 20 de outubro de 1978 e regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, informa que, por conta de estudos prévios relacionados à atualização do seu Plano de Cargos e Salários, bem como decisão administrativa relativa ao nível de exigência do seu próximo concurso, que primará pela contratação de empregados efetivos de nível PLENO, houve a necessidade de REVOGAR o AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023 e o seu respectivo TERMO DE REFERÊNCIA.

Com o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2/2023, o conselho mantém o processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO CFN 2023/2024, que visa o provimento de empregos efetivos e a formação de cadastro-reserva para o seu quadro de funcionários, conforme especificações contidas no NOVO TERMO DE REFERÊNCIA já disponível no site transparencia.cfn.org.br, na aba Licitações.

A fim de garantir a correta instrução do processo e de acordo com o novo documento, as empresas/instituições interessadas em participar desta licitação devem encaminhar, até o dia 12 de janeiro de 2024, proposta técnica e comercial à Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do CFN pelo e-mail concurso@cfn.org.br OU para o endereço SRTVS, Quadra 701, Bloco II, sala 301; Centro Empresarial Assis Chateaubriand; Brasília-DF - CEP 70.340-906.

Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do CFN.

Brasília, 21 de dezembro de 2023.

ÉLIDO BONOMO

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.